



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0	Insc. Mun.: Isento	ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS Número: 233/2021 Emissão: 10/12/21 Processo: 404450
---	--------------------	---

Fornecedor Nome: RICARDO A. BARBOSA PPA LOCACAO, COMERCIO E SERVICO Fone: (62) 3536-6201 99244-6321 End: : V FONTE NOVA QD.1385 Lt. 06 Bairro: JARDIM FONTE NOVA DADOS BANCÁRIOS: 364- Gerencianet S.A AG: 0001 CONTA: : 211710-1	Setor requisitante Centro de Custo: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS CNPJ: 27.027.684/0001-71 Email: pulapulaalegria@hotmail.com.br Nº: 1385 CEP: 74.594-046 Estado: GO
---	---

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	dias	R\$ Total
1		Barraquinha de Pipoca (quantidade de 3), de 10/12/21 a 02/01/22	diaria	R\$ 600,00	24	R\$ 14.400,00
2		Barraquinha de Algodão Doce (quantidade 3), de 10/12/21 a 02/01/22	diaria	R\$ 600,00	24	R\$ 14.400,00
						R\$ 28.800,00

Valor por extenso:	VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS
Cond. de Pagamento:	O pagamento será efetuado via depósito bancário em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Pagamento será: 50% do valor contratado, após metade dos dias de serviço executado e o restante 50% - após a conclusão da prestação de serviços/retirada dos itens.
Prazo de Entrega:	Os serviços deverão ser realizados de 10/12/21 a 02/01/22 no Centro Cultural Oscar Niemeyer - Goiania-Go, das 19 às 23h/ diariamente.
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação: Cada carrinho/barraquinha deverá ter um funcionário para a produção e distribuição do produto; As pipocas deverão ser todas de sal e produzidas sem uso de óleo, com máquinas elétricas; A Contratante fornecerá apenas estes insumos: milho de pipoca, sal, vareta para algodão doce, saquinho de papel para pipoca e açúcar; O serviço deverá ser executado das 19h às 23h, sem pausa para o atendimento/fornecimento ao público, de acordo com as orientações da Contratante; As datas e horários especificados poderão sofrer alteração; A Contratada, de acordo com as orientações da Contratante, deverá orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento dos serviços, devendo o representante da Empresa estar munido de celular durante todo o período do evento; O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO MARIANE OU ROBERTA (62) 3201-9435

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

 Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Diretor Administrativo e financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------